



Recurso: 0219
Empenho: 25008851520

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual será liberado em 04 (quatro) parcelas, e a contrapartida do conveniente no valor de R\$ 149.588,31 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), parcelada de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 03/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: ILUMINA ESPORTE.

Data da Assinatura: 16/04/2026

Protocolo: 2026001411308

Assunto: Convênio
Processo: 24/2900-0000832-9

Convênios

SÚMULA DE CONVÊNIO
Convênio FPE nº 5679/2024
Expediente n.º 24/2900-0000832-9

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.890.992/0001-58.

Objeto: Revitalização Praça Cohab B
Localidade de Execução: GRAVATAÍ/RS
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008851476

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual será liberado em 04 (quatro) parcelas, e a contrapartida do conveniente no valor de R\$ 383.759,98 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), parcelada de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Data da Assinatura: 16/04/2026

Protocolo: 2026001411310

Assunto: Convênio
Processo: 24/2900-0000850-7

Convênios

SÚMULA DE CONVÊNIO
Convênio FPE nº 5670/2024
Expediente n.º 24/2900-0000850-7

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.131.164/0001-07.

Objeto: Praça União Das Vilas - Uruguaiiana (RS)
Localidade de Execução: URUGUAIANA/RS
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 29.01



Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008851485

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual será liberado em 04 (quatro) parcelas, e a contrapartida do conveniente no valor de R\$ 308.050,43 (trezentos e oito mil, cinquenta reais e quarenta e três centavos), parcelada de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Data da Assinatura: 16/04/2026

Protocolo: 2026001411313

Assunto: Convênio
Processo: 24/2900-0000833-7

Convênios

SÚMULA DE CONVÊNIO
Convênio FPE nº 5388/2024
Expediente n.º 24/2900-0000833-7

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.842.233/0001-10.

Objeto: Reforma De Arquibancada E Vestiário - Estádio Municipal Waldemar Grazziotin
Localidade de Execução: ANTÔNIO PRADO/RS
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 29.01
Projeto/Atividade: 3198 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 00001 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
Natureza da Despesa: 4.4.40.42.
Recurso: 0219
Empenho: 25008851478

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 325.448,90 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), o qual será liberado em 04 (quatro) parcelas, e a contrapartida do conveniente no valor de R\$ 139.478,10 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos), parcelada de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado, e conforme as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Convênio.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024 e Edital SEL n.º 04/2024 - AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Data da Assinatura: 16/04/2026

Protocolo: 2026001411315

Assunto: Convênio
Processo: 25/2900-0000990-8

Convênios

SÚMULA DE CONVÊNIO
Convênio FPE nº 5339/2025
Expediente n.º 25/2900-0000990-8

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL), e MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.465.210/0001-73.

Objeto: Iluminação de Ginásios Esportivos no Município de Doutor Mauricio Cardoso.
Localidade de Execução: DOUTOR MAURICIO CARDOSO/RS